



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 03/2023/PRP/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAÇÃO E PRORROGAR** o edital nº **03/2023/PRP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

**I – Prorroga-se a sessão:**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Encerrar-se-á às 10h30min do dia **14/02/2023**

**SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

às 11 horas do dia **14/02/2023**

**II- Retifica-se:**

**a) O item 1.3 do edital:**

**1.3** A previsão de datas e horários são os seguintes:

**Cais Folia 2023**

**Carnaval adulto (mediante cobrança de ingressos):**

- Sábado dia 18/02/2023: a partir das 21hs até as 06:00 hs do dia 19/02/2023 (Domingo);
- Segunda dia 20/02/2023: a partir das 21hs até as 06:00 do dia 21/02/2023 (Terça-feira);

**Carnaval infantil (gratuito)**

- Domingo dia 19/02/2023: a partir das 17hs até as 22hs do mesmo dia.

**b) o item 1.2 altera-se para 1.4. referente as descrições e quantidades são as seguintes:**

**c) Alterar o item 1.4 do edital. As descrições e quantidades são as seguintes:**

Item	Un	Qtde	Descrição/Objeto	Valor Unitário (RS)
01	UN	1	PLACAS DE CERCAMENTO / ISOLAMENTO (TAPUMES): DISPONIBILIZAR MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAPUMES NOS LOCAIS INDICADOS, COM A FINALIDADE DE ISOLAMENTO DO LOCAL DO EVENTO. O ISOLAMENTO DEVERÁ SER COM MATERIAL ADEQUADO, PLACAS COM O MÍNIMO DE 2,10 METROS (DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS) DE ALTURA E MÍNIMO DE 02 (DOIS) METROS DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVE SER NAS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS, EM TUBO DE 5 (CINCO) CENTÍMETROS POR 05 (CINCO) CENTÍMETROS, CHAPAS DE	28.566,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

			ALUZINDO LISA OU OUTRO METAL SEMELHANTE OU MAIS RESISTENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 (MEIO CENTÍMETRO), PARAFUSOS E SOLDA MIG, COM TRAVAS EM PERFIL "T". DEVERÁ APRESENTAR O MÍNIMO DE MATERIAL PARA ISOLAMENTO DE 50 METROS (CINQUENTA METROS) INDICADOS CONFORME CROQUI EM ANEXO.	
02	UN	1	BANHEIROS: DISPONIBILIZAR O MÍNIMO DE QUARENTA (40) UNIDADES DE BANHEIROS QUÍMICOS, OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS CONFORME INDICAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PREFEITURA, SENDO 18 (DEZOITO) BANHEIROS MASCULINOS, 18 (DEZOITO) BANHEIROS FEMININOS E QUATRO UNIDADES (04) DEVERÃO SER COM CABINE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,40 METROS (DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS) DE ALTURA, 1,20 METROS (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE LARGURA E 2,40 METROS (DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS) DE COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE, COM RAMPA DE ACESSO E BARRAS DE APOIO, INCLUINDO SUA MANUTENÇÃO E SUCCÃO DIÁRIA DOS DEJETOS COM CAMINHÃO. OS BANHEIROS DEVERÃO TER CAIXA DE DETRITOS/DEJETOS, MÍNIMO 220 (DUZENTOS E VINTE) LITROS, COM ASSENTO, MICTÓRIO (NOS MODELOS MASCULINOS), PORTA PAPEL, TETO TRANSLÚCIDO E, RESPIRADOUROS NO TOPO, INDICADOR DE OCUPAÇÃO. OS BANHEIROS (EXCEÇÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) DEVERÃO TER MEDIDAS DE NO MÍNIMO: 1,20 (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) METROS DE LARGURA X 0,90 METROS (NOVENTA CENTÍMETROS) DE PROFUNDIDADE COM 2,15 (DOIS METROS E QUINZE CENTÍMETROS) METROS DE ALTURA, CONFORME EXIGÊNCIA DA ABNT E COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FEMININO E MASCULINO. DISPONIBILIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS QUÍMICOS, COM SUCCÃO DIÁRIA DOS DEJETOS COM CAMINHÃO APROPRIADO, BEM COMO FORNECER PAPEL HIGIÊNICO E HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS QUÍMICOS, COM USO DE PERFUME DESODORIZADOR, APÓS CADA NOITE DE EVENTO; DEVERÁ APRESENTAR PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DURANTE A NOITE, PARA A RECOLOCAÇÃO DE PAPÉIS HIGIÊNICOS E LIMPEZAS NECESSÁRIAS, DURANTE OS HORÁRIOS DO EVENTO PROPRIAMENTE DITO, SENDO NECESSÁRIO, O MÍNIMO, DE 04 (QUATRO) PESSOAS PARA LIMPEZA.	37.583,33
03	UN	1	PIRÂMIDES 05 (CINCO) PIRÂMIDES, AS QUAIS DEVEM SER MONTADAS, 02 – DUAS – NA ENTRADA PRINCIPAL, RUA FRANCISCO MIRANDA, PARA BILHETERIAS E ACESSO AO PÚBLICO, 01 – UMA – NA ENTRADA NA RUA TIRADENTES, 01 – UMA – NO ACESSO PELO IATE CLUBE E, 01 – UMA – NO ACESSO PELA RUA BENTO GONÇALVES (ACESSOS SECUNDÁRIOS), CONFORME CROQUI, COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 5 (CINCO) METROS POR 5 (CINCO) METROS, COMPOSTA POR PILASTRAS DE PERFIL QUADRADO 10 (DEZ) CENTÍMETROS POR 10 (DEZ) CENTÍMETROS, PERÍMETRO DE SUSTENTAÇÃO EM PERFIL “U” 1/16” X 10 (DEZ) CENTÍMETROS COM REFORÇO EM TELIÇAS DE FE SAE 1010, DIÂMETRO DE 1/2”, SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA EM TUBO QUADRADO DE 1”, COBERTURA EM LONA VINÍLICA NA MEDIDA DE 5 (CINCO) METROS POR 5 (CINCO) METROS, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, 2 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA ANTICHAMAS 3 (TRÊS) METROS – ALTURA, POR 5 (CINCO)	17.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

			METROS – COMPRIMENTO.	
04	UN	1	PIRÂMIDES- (UMA) PIRÂMIDE, A QUAL DEVE SER MONTADA, JUNTO AO PALCO (USO PARA CAMARIM), DENTRO DAS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 5 (CINCO) METROS POR 05 (CINCO) METROS, COMPOSTA POR PILASTRAS DE PERFIL QUADRADO 10 (DEZ) CENTÍMETROS POR 10 (DEZ) CENTÍMETROS, PERÍMETRO DE SUSTENTAÇÃO EM PERFIL "U"1/16"X 10 (DEZ) CENTÍMETROS COM REFORÇO EM TELIÇAS DE FE SAE 1010 DIÂMETRO DE 1/2", SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA EM TUBO QUADRADO DE 1", COBERTURA EM LONA VINÍLICA NA MEDIDA DE 5 (CINCO) METROS POR 05 (CINCO) METROS, COM TRATAMENTO ANTICHAMA, 04 (QUATRO) FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA ANTICHAMAS.	3.410,00
05	UN	1	GERADOR: 01 GRUPO DE GERADOR SILENCIOSO CARENADO 75DB, MÍNIMO 150 KVA, COM DISJUNTOR DE 200 AMPERES C/, MÍNIMO, 50 METROS DE CABO 50 (CINQUENTA) MM, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COMBUSTÍVEL, 01 (UM) RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA, PARA FAZER VISTORIAS DIÁRIAS DURANTE TODO EVENTO, USO DE 8 HORAS DIÁRIAS. EXCETO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023 (DOMINGO), SOMANDO-SE O CARNAVAL INFANTIL, MAIS 4 (QUATRO). A EMPRESA DEVERÁ, AINDA, APRESENTAR, JUNTO À ESTRUTURA, DURANTE TODO O EVENTO: 01 OPERADOR DO GERADOR. OBS.: HAVERÁ CONFERÊNCIA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS EQUIPAMENTOS E PESSOAL.	16.933,33
06	UN	1	INGRESSOS (SERVIÇOS DE BILHETERIAS) INGRESSOS (SERVIÇOS DE BILHETERIAS) VENDA ANTECIPADA DE INGRESSOS A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 02 (DOIS) FUNCIONÁRIOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS INGRESSOS PROMOCIONAIS (PACOTES PROMOCIONAIS). A VENDA SERÁ REALIZADA A PARTIR DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, NOS HORÁRIOS DAS 08:00H ÀS 12:00H E DAS 14:00ÀS 18:00H.O LOCAL PARA VENDA DOS INGRESSOS SERÁ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1033. NO SÁBADO (DIA 18 DE FEVEREIRO) A VENDA SERÁ NA BILHETERIA, NO CAIS DO PORTO. OS PACOTES PROMOCIONAIS SERÃO COMERCIALIZADOS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES MÁXIMOS E VALORES, OS QUAIS AUTORIZADOS EM LEI: I – 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTOS) PACOTES DESTINADOS AO INGRESSO NAS 04 (QUATRO) NOITES DE EVENTO A SEREM COMERCIALIZADOS ANTECIPADAMENTE, LOTES NUMERADOS DE 0001 À 3.500; OBS.: O VALOR DO PACOTE SERÁ INFORMADO COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, AO MÁXIMO ATÉ 30 – TRINTA – DIAS ANTERIORES À DATA DO EVENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 17 DE JANEIRO DE 2023. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS INGRESSOS À MEDIDA EM QUE FOR EXERCIDA A VENDA. A VENDA DOS INGRESSOS SERÁ ATRAVÉS DE TERMINAIS PÓS, CONECTADOS A INTERNET USANDO GPRS OU ETHERNET, COM PLATAFORMA DE CONTROLE WEB, COM USUÁRIO E SENHA, PARA ACOMPANHAMENTO DAS VENDAS DOS TERMINAIS, COM RELATÓRIOS DE VENDAS GERAL, POR PDV, POR TIPO OU LOTE DE INGRESSO. OS INGRESSOS DEVERÃO TER MECANISMO DE SEGURANÇA COMO PAPEL TIMBRADO, CÓDIGO DE BARRA, REAGENTE UV. LEITORES DE CÓDIGO DE BARRA, COM OU SEM FIO, USANDO NETBOOK PARA VALIDAR OS INGRESSOS NA ENTRADA	20.143,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

			<p>DO EVENTO. A IMPRESSÃO DOS INGRESSOS DEVERÁ TER O NOME E “LOGO” OU NOME DO EVENTO (CONFORME DECISÃO POSTERIOR DA COMISSÃO ORGANIZADORA), COM PAPEL ESPECÍFICO, UV BRANCO, MARCA D’AGUA DA EMPRESA, CONTENDO, NOME, DATA E HORÁRIO DO EVENTO, VALOR PAGO PELO INGRESSO, LOCAL, TIPO DE INGRESSO (INTEIRA, MEIA ENTRADA – ESTUDANTE, IDOSO, CORTESIA), CÓDIGO DE BARRAS ÚNICO POR INGRESSO PARA REGISTRO, OBJETIVANDO VALIDAÇÃO FUTURA. EMISSÃO DE RESERVA DE INGRESSOS DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIAL, EM CASO DE QUEDA DE SISTEMA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER, AINDA, EM REGIME DE COMODATO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA VENDA DE INGRESSOS NOS PONTOS, BEM COMO URNAS PARA ARMAZENAMENTO DOS CANHOTOS DOS INGRESSOS NO ATO DE ENTRADA DO PÚBLICO. DEVENDO DISPONIBILIZAR, TAMBÉM, ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPRESSÃO DOS INGRESSOS NOS DIAS DO EVENTO E DEMAIS PONTOS DE VENDA, ALÉM DE TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE BILHETERIA, OBTENDO ACESSO REMOTO A TODO SISTEMA PARA CONSULTAS E EMISSÃO DOS RELATÓRIOS DAS MOVIMENTAÇÕES DE VENDAS. TER FUNÇÃO DE CÓPIA DE SEGURANÇA (BACK-UP) DISPONÍVEL EM MÍDIA OU MEIO ELETRÔNICO DE TODOS OS DADOS CONSTANTES NO SISTEMA. OBS: NÃO SERÃO COBRADOS INGRESSOS DE MENORES COM IDADE ATÉ 12 (DOZE) ANOS. O RECURSO FINANCEIRO DA VENDA DOS INGRESSOS ANTECIPADOS, DEVERÁ SER DEPOSITADO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, NO DIA SUBSEQUENTE À VENDA, OU CONFORME OUTRAS DETERMINAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA.</p>	
07	UN	1	<p>BILHETERIAS PARA O EVENTO: ESCRITÓRIO / BILHETERIAS -A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESCRITÓRIO, NOS DIAS DE EVENTOS DO CAIS FOLIA 2023, NO LOCAL, A FIM DE GERENCIAMENTO DAS VENDAS DE INGRESSOS DAS BILHETERIAS. O ESCRITÓRIO DEVERÁ SER JUNTO À BILHETERIA PRINCIPAL, NA ESTRUTURA MÓVEL (PIRÂMIDE DA BILHETERIA PRINCIPAL).1.6.2 BILHETERIAS A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTRUTURA DE BILHETERIAS E PESSOAL, MÍNIMO, 07 (SETE) BILHETERIAS DIVIDIDAS EM QUATRO PORTARIAS: 04 (QUATRO) BILHETERIAS - PRINCIPAL – NA AV. FRANCISCO MIRANDA, ENTRADA AO CAIS FOLIA; SECUNDÁRIAS: 01 (UMA BILHETERIA) – ACESSO PELOS FUNDOS VIA IATE CLUBE; 01 (UMA BILHETERIA) – NA RUA BENTO GONÇALVES, AO LADO DO STAR BAR; 01 (UMA BILHETERIA) - NA RUA TIRADENTES, ENTRADA AOS FUNDOS LOCAL CONHECIDO COMO “TIA RAMONA”. LOCALIZAÇÕES CONFORME CROQUI. MEDIDAS MÍNIMAS DAS CABINES DE 2,5 (DOIS E MEIO) METROS POR 1,5 (UM E MEIO) METROS. ESTRUTURA MODULAR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,30 METROS (DOIS METROS E TRINTA CENTÍMETROS), FECHAMENTO EM PAINEL TS BRANCO COM TRATAMENTO ANTICHAMA, COM PORTA E CHAVES, UMA FACHADA COM MEIO PERFIL VAZADO PARA PASSAGEM DE INGRESSOS, PISO TIPO DECK. 1.6.3 PESSOAL A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL PARA AS BILHETERIAS, 07 (SETE) PESSOAS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DAS BILHETERIAS, UMA EM CADA, A FIM DE EMISSÃO E COBRANÇA DE INGRESSOS; TAMBÉM DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL PARA VALIDAÇÃO DOS INGRESSOS, MAIS 07 (SETE) PESSOAS, DISTRIBUIDAS, NA MESMA PROPORÇÃO</p>	29.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

		DAS BILHETERIAS: 04 (QUATRO) NA PORTARIA PRINCIPAL E, 01 (UMA) EM CADA PORTARIA SECUNDÁRIA. 1.6.4 INGRESSO INDIVIDUAL OS INGRESSOS A SEREM COMERCIALIZADOS NOS DIAS DE EVENTO, FORMAS DE VENDA, CONTROLE, ITENS NECESSÁRIOS PARA VENDA, GERENCIAMENTO, DEVERÃO ATENDER OS MESMO PADRÕES TÉCNICOS CONFORME ITEM 1.8.1, SENDO QUE NO DIA SERÃO DISPONIBILIZADAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES MÁXIMOS E VALORES, OS QUAIS AUTORIZADOS EM LEI: II – 15.000 (QUINZE MIL) INGRESSOS INDIVIDUAIS, PARA CADA UMA DAS NOITES DE EVENTO, A SEREM COMERCIALIZADOS NOS DIAS DE EVENTO AO PREÇO DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) CADA, EM LOTES NUMERADOS DE 00001 À 15.000. OBS.: O VALOR DO PACOTE SERÁ INFORMADO COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, AO MÁXIMO ATÉ 30 – TRINTA – DIAS ANTERIORES À DATA DO EVENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 17 DE JANEIRO DE 2023. O MEIO INGRESSO ESTARÁ CONSTANDO NA CONTAGEM GERAL NESTES INGRESSOS INDIVIDUAIS, VALOR CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E DE ACORDO COM ORIENTAÇÕES DESSA LEI. OBS: NÃO SERÃO COBRADOS INGRESSOS DE MENORES COM IDADE ATÉ 12 (DOZE) ANOS.	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)</b>			<b>153.336,33</b>

d) Retifica-se os itens a seguir do 5.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital:

**5.3.4.** Certidão de Capacidade Técnica Profissional, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) pelo Conselho Competente, CREA / CAU, acompanhado(s) da(s) CAT(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitida(s) por conselho competente, que comprove(m) ter(em) o(s) Responsável(eis) Técnico(s) executado serviços compatíveis em características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional compatíveis ao objeto da licitação, em específico, os itens de maior relevância, serão: serviços de bilheteria, placas de cercamento e pirâmides.

**5.3.6.** Certificado de Anotação de Função Técnica – AFT emitido pelo Conselho Federal de Química, atualizada ou apresentação de Certidão de Registro junto ao CREA de profissional engenheiro químico ou engenheiro sanitário. OBS.: Os profissionais deverão comprovar vínculo com a empresa ou à empresa contratada pela licitante. Em se tratando de sócio ou proprietário, através de apresentação de contrato social; em se tratando de empregado através da apresentação de carteira de trabalho e previdência social, em se tratando de contrato de trabalho, através da apresentação de contrato de trabalho. Este tema é relativo aos banheiros químicos;

e) Retifica-se da Minuta do Contrato.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

**1.1.** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, organização, execução e gestão de eventos, para o “CAIS FOLIA 2023” conforme descrito no termo de referência e solicitação de compra nº 44291/2023 e processo de compra nº 40275/2023.

### **II- Exclui-se do Termo de Referência:**

**a)** Exclusão da redação do termo de referência: DEFINIÇÃO DE DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO, onde diz: “serviços de palco, iluminação, sonorização.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 01 de fevereiro de 2023

Caroline Cogo Contreira  
Secretária Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos  
**Decreto nº 19.603/2022**

**ANEXO IV**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO			EDITAL NÚMERO: 03/2023/PP/SMPOP/DCL	
PROPONENTE:			CNPJ:	
ENDEREÇO:			E-MAIL:	
CIDADE:		TELEFONE:	FAX:	
Dados bancários: Agência -		C/C -		
Item	Un	Qtde	Descrição/Objeto	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	UN	1	PLACAS DE CERCAMENTO / ISOLAMENTO (TAPUMES): DISPONIBILIZAR MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAPUMES NOS LOCAIS INDICADOS, COM A FINALIDADE DE ISOLAMENTO DO LOCAL DO EVENTO. O ISOLAMENTO DEVERÁ SER COM MATERIAL ADEQUADO, PLACAS COM O MÍNIMO DE 2,10 METROS (DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS) DE ALTURA E MÍNIMO DE 02 (DOIS) METROS DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVE SER NAS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS, EM TUBO DE 5 (CINCO) CENTÍMETROS POR 05 (CINCO) CENTÍMETROS, CHAPAS DE ALUMÍNIO LISA OU OUTRO METAL SEMELHANTE OU MAIS RESISTENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 (MEIO CENTÍMETRO), PARAFUSOS E SOLDA MIG, COM TRAVAS EM PERFIL "T". DEVERÁ APRESENTAR O MÍNIMO DE MATERIAL PARA ISOLAMENTO DE 50 METROS (CINQUENTA METROS) INDICADOS CONFORME CROQUI EM ANEXO.	
02	UN	1	BANHEIROS: DISPONIBILIZAR O MÍNIMO DE QUARENTA (40) UNIDADES DE BANHEIROS QUÍMICOS, OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS CONFORME INDICAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PREFEITURA, SENDO 18 (DEZOITO) BANHEIROS MASCULINOS, 18 (DEZOITO) BANHEIROS FEMININOS E QUATRO UNIDADES (04) DEVERÃO SER COM CABINE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,40 METROS (DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS) DE ALTURA, 1,20 METROS (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE LARGURA E 2,40 METROS (DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS) DE COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE, COM RAMPA DE ACESSO E BARRAS DE APOIO, INCLUINDO SUA MANUTENÇÃO E SUÇÃO DIÁRIA DOS DEJETOS COM CAMINHÃO. OS BANHEIROS DEVERÃO TER CAIXA DE DETRITOS/DEJETOS, MÍNIMO 220 (DUZENTOS E VINTE) LITROS, COM ASSENTO, MICTÓRIO (NOS MODELOS MASCULINOS), PORTA PAPEL, TETO TRANSLÚCIDO E, RESPIRADOUROS NO TOPO, INDICADOR DE OCUPAÇÃO. OS BANHEIROS (EXCEÇÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) DEVERÃO TER MEDIDAS DE NO MÍNIMO: 1,20 (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) METROS DE LARGURA X 0,90 METROS (NOVENTA CENTÍMETROS) DE PROFUNDIDADE COM 2,15 (DOIS METROS E QUINZE CENTÍMETROS) METROS DE ALTURA, CONFORME EXIGÊNCIA DA ABNT E COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FEMININO E MASCULINO. DISPONIBILIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS QUÍMICOS, COM SUÇÃO DIÁRIA DOS DEJETOS COM CAMINHÃO APROPRIADO, BEM COMO FORNECER PAPEL HIGIÊNICO E HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS QUÍMICOS, COM USO DE PERFUME DESODORIZADOR, APÓS CADA NOITE DE EVENTO; DEVERÁ APRESENTAR PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DURANTE A NOITE, PARA A RECOLOCAÇÃO DE PAPÉIS HIGIÊNICOS E	



			LIMPEZAS NECESSÁRIAS, DURANTE OS HORÁRIOS DO EVENTO PROPRIAMENTE DITO, SENDO NECESSÁRIO, O MÍNIMO, DE 04 (QUATRO) PESSOAS PARA LIMPEZA.	
03	UN	1	PIRÂMIDES 05 (CINCO) PIRÂMIDES, AS QUAIS DEVEM SER MONTADAS, 02 – DUAS – NA ENTRADA PRINCIPAL, RUA FRANCISCO MIRANDA, PARA BILHETERIAS E ACESSO AO PÚBLICO, 01 – UMA – NA ENTRADA NA RUA TIRADENTES, 01 – UMA – NO ACESSO PELO IATE CLUBE E, 01 – UMA – NO ACESSO PELA RUA BENTO GONÇALVES (ACESSOS SECUNDÁRIOS), CONFORME CROQUI, COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 5 (CINCO) METROS POR 5 (CINCO) METROS, COMPOSTA POR PILASTRAS DE PERFIL QUADRADO 10 (DEZ) CENTÍMETROS POR 10 (DEZ) CENTÍMETROS, PERÍMETRO DE SUSTENTAÇÃO EM PERFIL “U”1/16”X10 (DEZ) CENTÍMETROS COM REFORÇO EM TELIÇAS DE FE SAE 1010, DIÂMETRO DE 1/2”, SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA EM TUBO QUADRADO DE 1”, COBERTURA EM LONA VINÍLICA NA MEDIDA DE 5 (CINCO) METROS POR 5 (CINCO) METROS, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, 2 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA ANTICHAMAS 3 (TRÊS) METROS – ALTURA, POR 5 (CINCO) METROS – COMPRIMENTO.	
04	UN	1	PIRÂMIDES- (UMA) PIRÂMIDE, A QUAL DEVE SER MONTADA, JUNTO AO PALCO (USO PARA CAMARIM), DENTRO DAS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 5 (CINCO) METROS POR 05 (CINCO) METROS, COMPOSTA POR PILASTRAS DE PERFIL QUADRADO 10 (DEZ) CENTÍMETROS POR 10 (DEZ) CENTÍMETROS, PERÍMETRO DE SUSTENTAÇÃO EM PERFIL "U"1/16"X 10 (DEZ) CENTÍMETROS COM REFORÇO EM TELIÇAS DE FE SAE 1010 DIÂMETRO DE 1/2", SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA EM TUBO QUADRADO DE 1", COBERTURA EM LONA VINÍLICA NA MEDIDA DE 5 (CINCO) METROS POR 05 (CINCO) METROS, COM TRATAMENTO ANTICHAMA, 04 (QUATRO) FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA ANTICHAMAS.	
05	UN	1	GERADOR: 01 GRUPO DE GERADOR SILENCIOSO CARENADO 75DB, MÍNIMO 150 KVA, COM DISJUNTOR DE 200 AMPERES C/, MÍNIMO, 50 METROS DE CABO 50 (CINQUENTA) MM, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COMBUSTÍVEL, 01 (UM) RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA, PARA FAZER VISTORIAS DIÁRIAS DURANTE TODO EVENTO, USO DE 8 HORAS DIÁRIAS. EXCETO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023 (DOMINGO), SOMANDO-SE O CARNAVAL INFANTIL, MAIS 4 (QUATRO). A EMPRESA DEVERÁ, AINDA, APRESENTAR, JUNTO À ESTRUTURA, DURANTE TODO O EVENTO: 01 OPERADOR DO GERADOR. OBS.: HAVERÁ CONFERÊNCIA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS EQUIPAMENTOS E PESSOAL.	
06	UN	1	INGRESSOS (SERVIÇOS DE BILHETERIAS) INGRESSOS (SERVIÇOS DE BILHETERIAS) VENDA ANTECIPADA DE INGRESSOS A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 02 (DOIS) FUNCIONÁRIOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS INGRESSOS PROMOCIONAIS (PACOTES PROMOCIONAIS). A VENDA SERÁ REALIZADA A PARTIR DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, NOS HORÁRIOS DAS 08:00H ÀS 12:00H E DAS 14:00ÀS 18:00H.O LOCAL PARA VENDA DOS INGRESSOS SERÁ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1033. NO SÁBADO (DIA 18 DE FEVEREIRO) A VENDA SERÁ NA BILHETERIA, NO CAIS DO PORTO. OS PACOTES PROMOCIONAIS SERÃO COMERCIALIZADOS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES MÁXIMOS E VALORES, OS QUAIS AUTORIZADOS EM LEI: I – 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTOS) PACOTES DESTINADOS AO INGRESSO NAS 04 (QUATRO) NOITES DE EVENTO A SEREM COMERCIALIZADOS ANTECIPADAMENTE, LOTES NUMERADOS DE 0001 À 3.500; OBS.: O VALOR DO PACOTE SERÁ INFORMADO COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, AO MÁXIMO ATÉ 30 – TRINTA – DIAS ANTERIORES À DATA DO EVENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 17 DE JANEIRO DE 2023. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS INGRESSOS À MEDIDA EM QUE FOR EXERCIDA A VENDA. A VENDA DOS INGRESSOS SERÁ ATRAVÉS DE TERMINAIS PÓS, CONECTADOS A INTERNET USANDO GPRS OU ETHERNET, COM PLATAFORMA DE CONTROLE WEB, COM USUÁRIO E SENHA, PARA ACOMPANHAMENTO DAS VENDAS DOS TERMINAIS, COM RELATÓRIOS DE VENDAS GERAL, POR PDV, POR TIPO OU LOTE DE INGRESSO. OS INGRESSOS DEVERÃO TER MECANISMO DE SEGURANÇA COMO PAPEL TIMBRADO, CÓDIGO DE BARRA, REAGENTE UV. LEITORES DE CÓDIGO DE BARRA, COM OU SEM FIO, USANDO NETBOOK PARA VALIDAR OS INGRESSOS NA ENTRADA DO EVENTO. A IMPRESSÃO DOS INGRESSOS DEVERÁ TER O NOME E “LOGO” OU NOME DO EVENTO (CONFORME DECISÃO POSTERIOR DA COMISSÃO ORGANIZADORA), COM PAPEL ESPECÍFICO, UV	



		BRANCO, MARCA D'AGUA DA EMPRESA, CONTENDO, NOME, DATA E HORÁRIO DO EVENTO, VALOR PAGO PELO INGRESSO, LOCAL, TIPO DE INGRESSO (INTEIRA, MEIA ENTRADA – ESTUDANTE, IDOSO, CORTESIA), CÓDIGO DE BARRAS ÚNICO POR INGRESSO PARA REGISTRO, OBJETIVANDO VALIDAÇÃO FUTURA. EMISSÃO DE RESERVA DE INGRESSOS DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIAL, EM CASO DE QUEDA DE SISTEMA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER, AINDA, EM REGIME DE COMODATO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA VENDA DE INGRESSOS NOS PONTOS, BEM COMO URNAS PARA ARMAZENAMENTO DOS CANHOTOS DOS INGRESSOS NO ATO DE ENTRADA DO PÚBLICO. DEVENDO DISPONIBILIZAR, TAMBÉM, ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPRESSÃO DOS INGRESSOS NOS DIAS DO EVENTO E DEMAIS PONTOS DE VENDA, ALÉM DE TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE BILHETERIA, OBTENDO ACESSO REMOTO A TODO SISTEMA PARA CONSULTAS E EMISSÃO DOS RELATÓRIOS DAS MOVIMENTAÇÕES DE VENDAS. TER FUNÇÃO DE CÓPIA DE SEGURANÇA (BACK-UP) DISPONÍVEL EM MÍDIA OU MEIO ELETRÔNICO DE TODOS OS DADOS CONSTANTES NO SISTEMA. OBS: NÃO SERÃO COBRADOS INGRESSOS DE MENORES COM IDADE ATÉ 12 (DOZE) ANOS. O RECURSO FINANCEIRO DA VENDA DOS INGRESSOS ANTECIPADOS, DEVERÁ SER DEPOSITADO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, NO DIA SUBSEQUENTE À VENDA, OU CONFORME OUTRAS DETERMINAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA.	
07	UN 1	BILHETERIAS PARA O EVENTO: ESCRITÓRIO / BILHETERIAS -A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESCRITÓRIO, NOS DIAS DE EVENTOS DO CAIS FOLIA 2023, NO LOCAL, A FIM DE GERENCIAMENTO DAS VENDAS DE INGRESSOS DAS BILHETERIAS. O ESCRITÓRIO DEVERÁ SER JUNTO À BILHETERIA PRINCIPAL, NA ESTRUTURA MÓVEL (PIRÂMIDE DA BILHETERIA PRINCIPAL).1.6.2 BILHETERIAS A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTRUTURA DE BILHETERIAS E PESSOAL, MÍNIMO, 07 (SETE) BILHETERIAS DIVIDIDAS EM QUATRO PORTARIAS: 04 (QUATRO) BILHETERIAS - PRINCIPAL – NA AV. FRANCISCO MIRANDA, ENTRADA AO CAIS FOLIA; SECUNDÁRIAS: 01 (UMA BILHETERIA) – ACESSO PELOS FUNDOS VIA IATE CLUBE; 01 (UMA BILHETERIA) – NA RUA BENTO GONÇALVES, AO LADO DO STAR BAR; 01 (UMA BILHETERIA) - NA RUA TIRADENTES, ENTRADA AOS FUNDOS LOCAL CONHECIDO COMO “TIA RAMONA”. LOCALIZAÇÕES CONFORME CROQUI. MEDIDAS MÍNIMAS DAS CABINES DE 2,5 (DOIS E MEIO) METROS POR 1,5 (UM E MEIO) METROS. ESTRUTURA MODULAR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,30 METROS (DOIS METROS E TRINTA CENTÍMETROS), FECHAMENTO EM PAINEL TS BRANCO COM TRATAMENTO ANTICHAMA, COM PORTA E CHAVES, UMA FACHADA COM MEIO PERFIL VAZADO PARA PASSAGEM DE INGRESSOS, PISO TIPO DECK. 1.6.3 PESSOAL A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL PARA AS BILHETERIAS, 07 (SETE) PESSOAS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DAS BILHETERIAS, UMA EM CADA, A FIM DE EMISSÃO E COBRANÇA DE INGRESSOS; TAMBÉM DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL PARA VALIDAÇÃO DOS INGRESSOS, MAIS 07 (SETE) PESSOAS, DISTRIBUIDAS, NA MESMA PROPORÇÃO DAS BILHETERIAS: 04 (QUATRO) NA PORTARIA PRINCIPAL E, 01 (UMA) EM CADA PORTARIA SECUNDÁRIA. 1.6.4 INGRESSO INDIVIDUAL OS INGRESSOS A SEREM COMERCIALIZADOS NOS DIAS DE EVENTO, FORMAS DE VENDA, CONTROLE, ITENS NECESSÁRIOS PARA VENDA, GERENCIAMENTO, DEVERÃO ATENDER OS MESMO PADRÕES TÉCNICOS CONFORME ITEM 1.8.1, SENDO QUE NO DIA SERÃO DISPONIBILIZADAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES MÁXIMOS E VALORES, OS QUAIS AUTORIZADOS EM LEI: II – 15.000 (QUINZE MIL) INGRESSOS INDIVIDUAIS, PARA CADA UMA DAS NOITES DE EVENTO, A SEREM COMERCIALIZADOS NOS DIAS DE EVENTO AO PREÇO DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) CADA, EM LOTES NUMERADOS DE 00001 À 15.000. OBS.: O VALOR DO PACOTE SERÁ INFORMADO COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, AO MÁXIMO ATÉ 30 – TRINTA – DIAS ANTERIORES À DATA DO EVENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 17 DE JANEIRO DE 2023. O MEIO INGRESSO ESTARÁ CONSTANDO NA CONTAGEM GERAL NESTES INGRESSOS INDIVIDUAIS, VALOR CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E DE ACORDO COM ORIENTAÇÕES DESSA LEI. OBS: NÃO SERÃO COBRADOS INGRESSOS DE MENORES COM IDADE ATÉ 12 (DOZE) ANOS.	
			<b>VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)</b>

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2023.

---

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA